



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

Requerimento n.º 297/2021

A **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, infra-assinada, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado do Paraná, **Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto**, que inclua a Escola Renascer, nossa APAE, na vacinação dos trabalhadores da Educação.

A instituição é vinculada ao Sistema Estadual de Ensino e portanto não deve ser excluída do rol das instituições a serem contempladas com a vacinação contra a COVID-19, como deixa a entender o comunicado do Estado as Regionais de Saúde, de 11 de maio de 2021, em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2021.

Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro
Vereadora



COMUNICADO

DE: DVVPEI/COVIE/DAV
PARA: 22 REGIONAIS DE SAÚDE
DATA: 11/05/2021

Assunto: Vacinação do Grupo Prioritário: "Trabalhadores da Educação"

Prezados (as) Diretores (as).

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19, no qual estão contemplados os Trabalhadores da Educação.

Considerando o cenário epidemiológico do Paraná, e que as escolas são ambientes fechados, com elevado número de pessoas e a execução de atividades coletivas constituem risco de ocorrência de casos entre os integrantes da comunidade escolar, em especial trabalhadores da educação.

Após deliberação e aprovação em reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite em 06 de maio de 2021, definiu-se que neste momento serão vacinados os Trabalhadores de Educação que atuam em escolas do Ensino Básico:

- ✓ Creches / CMEIs
- ✓ Pré-escolas
- ✓ Ensino Fundamental
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Ensino Profissionalizante
- ✓ Educação para Jovens e Adultos (EJA)

Informamos que **NÃO** serão vacinados, neste momento, os trabalhadores de Ensino Superior. Orientamos que deverá ser adotado o **escalonamento por faixa etária, priorizando 55 a 59 anos e sucessivamente de forma decrescente**, conforme a disponibilidade de vacina.

Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino, seguindo modelo em anexo.

Reiteramos que a campanha de vacinação da influenza já foi iniciada e que o grupo "Professores da Educação" estarão sendo contemplados concomitantemente nas duas campanhas.

Orientem os profissionais envolvidos nas estratégias de vacinação quanto à alternância da vacinação – influenza e covid-19 – respeitando o intervalo entre as mesmas, uma vez que os grupos são prioritários no mesmo período e nas duas campanhas.

IMPORTANTE: Reforçamos a orientação que se deve sempre priorizar a vacina contra COVID-19 às demais vacinas do calendário, inclusive influenza.

Divisão de Vigilância do Programa Estadual de Imunização
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde